

Nº.28

ACTA Nº. 28

02-12-26 ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E
DOIS:-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção, Maria Madalena Afonso Leonardo dos Santos Percheiro, em virtude do Director de Departamento de Administração Geral se encontrar de férias.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, por se encontrar de férias.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----Ponto Único - Apreciação e deliberação acerca do Contrato (minuta) de Empréstimo a efectuar no regime de longo prazo, até ao valor de € 1.100.974,39.-----

-----Pelas dezasseis horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião, publicitada através do Edital nº. 200/2002, datado de 2002/12/19.-----

-----I – FINANÇAS-----

-----EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NO MONTANTE DE € 1.100.974,39 (UM MILHÃO, CEM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS):- Foi presente o Contrato de Abertura de Crédito a conceder pelo Banco BPI, SA à Câmara Municipal de Odemira relativamente à contracção de um empréstimo de longo prazo, até ao montante de € 1.100.974,39 (UM MILHÃO, CEM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), para investimentos subvencionáveis no âmbito do QCA III.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o referido contrato, com três votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o Sr. Presidente utilizado o voto de qualidade.-----

-----Mais foi deliberado, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram dezassete horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Secção, a subscrevi.--

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I - Finanças.....	2